



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2026

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº002/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

CONVOCA

As Candidatas abaixo descritas, aprovadas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º002/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para o procedimento de contratação nas seguintes funções:

OBS: enviar os documentos em PDF por um único arquivo no seguinte email: Rh@NovaBrasilandia.ro.gov.br e apresentar os originais para conferencia:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assistente Social – 30 horas

5. Fatima Alves De Moraes

Psicólogo – 40 horas

3. Thaynara Toffali Cunha

As Candidatas aprovadas acima descritas deverão se apresentarem no prazo de 03(três) dias uteis da data deste edital de convocação, munidas dos seguintes documentos, sob pena de serem consideradas desistentes:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) CPF do Conjugue e dos Dependentes menores de 14 anos
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho**
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possuir.
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado
- p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- q) Certidão de nada consta do Detran (para Motorista)
- r) Comprovante de Endereço
- s) Declaração de Vacina
- t) Declaração de Bens
- u) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de maio de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

